



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo das Armas Prov. PR/1890)
1"REGIÃO DAS BANDEIRAS"

INCLUSÃO
DE ARMA POR COMPRA NA INDÚSTRIA NACIONAL
- PESSOA FÍSICA
CAÇADOR

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
NOME COMPLETO	
CPF	
NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO	
E-MAIL	
CONTATO (E-MAIL E TELEFONE)	

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PORT 051 COLOG				
	DOCUMENTO	VIAS	S	N
01	Lista de verificação.	01		
02	Ficha de Protocolo e despacho.	01		
03	Protocolo original do processo de autorização de compra.	01		
04	Cópia da NF-e	01		
05	Declaração da entidade de tiro de vinculação comprovando que promove ou sedia eventos em que os produtos pretendidos podem ser empregados (Art 86-I e Anexo C da Port 051-COLOG, de 08/SET/15)	01		
06	Cópia do documento de identidade do requerente.	01		
07	Cópia do Certificado de Registro (CR).	01		
08	Cópia do protocolo de revalidação caso o Certificado de Registro (CR) esteja vencido.	01		
09	Taxa de Registro de Arma de Fogo - Código 20271- Valor 88,00(oitenta e oito reais) - GRU com o CPF do requerente.	01		
10	Taxa de Apostilamento de Pessoa Física - Código 20224 - Valor R\$50,00 (Cinquenta Reais) - GRU com o CPF do requerente.	01		
11	Em caso de haver procurador, anexar procuração original com firmas reconhecidas e cópia autenticada do RG do procurador.	01		

Dados para a geração da GRU:

UNIDADE GESTORA	GESTÃO	NOME DA UNIDADE	CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	NR. REFERÊNCIA	VALOR(R\$)
167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20271	88,00
167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20224	50,00

PROTOCOLO:

NÚMERO :

DATA:

PARECER DO SFPC/2

DEFERIDO ()

() INDEFERIDO